



INDICAÇÃO N.º 50/77.

EXPEDIENTE

EM 22/03/77

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

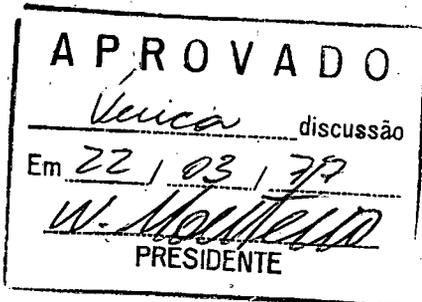
CONSIDERANDO que a água é uma alimento indispensável à saúde e à vida;

CONSIDERANDO que o povo da localidade de FIGUEIRA se abastece da água retirada de um poço sem proteção e a merce das doenças infectes contagiosas, localizada próximo ao campo de futebol;

CONSIDERANDO que pequena porção dos habitantes da referida localidade desfruta o uso d'água extraída por / ponteira;

CONSIDERANDO sobretudo o nº de habitantes que povo a mencionada região.

I N D I C A, após ouvido o Plenário, seja a nossa Indicação remetida ao Executivo Municipal, no sentido de mesmo mandar construir uma caixa d'água para a população de Figueira, que se expõe dia-a-dia as doenças infecto-contagiosas.



Sala das Sessões, 22 de março de 1977.

*Alvaro Francisco Lopes da Rosa*

ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

AUTOR